



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

1º ERRATA AO DECRETO Nº 189/2023

RETIFICA O ANEXO I DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 HOMOLOGADO EM 02/10/2023. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, TIAGO DALSASSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I e art 37 da CF, e art. 94, VIII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Anexo I do DECRETO 189/2023, para que onde se lê **“PAULO EDUARDO NIKOLAIS TEIXEIRA BONIFÁCIO DA SILVA”**, leia-se **“PABLO EDUARDO NIKOLAIS TEIXEIRA BONIFÁCIO DA SILVA”**, em razão de mero erro de digitação.

Art. 2º- Fica retificado o Anexo I do DECRETO 189/2023, para que onde se lê **“MARIA DA SILVA DALBOSCO”**, leia-se **“MARIANA DA SILVA DALBOSCO”**, em razão de mero erro de digitação.

Art. 3º-Ficam mantidas as demais cláusulas do decreto.

Art. 4º - Registre-se e publique-se na forma da Lei

Nova Trento/SC, 09 de outubro de 2023.

TIAGO DALSASSO
Prefeito Municipal

ELIANE TOMAZ
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento